

nistas apresentem os documentos referidos acima com antecedência de 48 horas antes da data da AGE para melhor organização dos trabalhos da AGE. 4. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (www.parcorretora.com.br/ri), no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), todos os documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (61) 3426-9500 ou via e-mail: ri@parcorretora.com.br.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2015.

JAIR PEDRO FERREIRA

Presidente do Conselho de Administração da FPC Par Corretora de Seguros S.A.

DAR-983/2015.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 7ª REGIÃO **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 PARA CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR**

EDITAL Nº 02/2015 – LOCAL DE PROVAS

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 7ª REGIÃO – CREF7, no uso de suas atribuições legais, torna público o horário e os locais de realização das provas do Concurso Público nº 01/2015 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CREF7.

1 DAS PROVAS

1.1 As provas objetivas terão a duração de quatro horas e serão aplicadas no dia 23 de agosto de 2015.

1.2 Horário de abertura dos portões: 13 horas

1.3 Horário de fechamento dos portões: 14 horas

1.4 Horário de início das provas: 14 horas

1.5 Horário de término das provas: 18 horas

1.6 Não será permitido o acesso ao local de prova após o horário fixado para o fechamento dos portões.

1.7 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

2 DOS LOCAIS DE PROVAS

2.1 Os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados, e imprimir sua confirmação de inscrição em que constam informações sobre o seu local de prova e a respectiva sala de realização.

2.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado no subitem anterior.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

a) confirmação de inscrição;

b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha;

c) original de um dos documentos de identidade relacionados a seguir: Carteiras expedidas pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo art. 159º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.2 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

3.3 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos sessenta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

3.4 Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão-resposta da Prova Objetiva.

3.5 Será eliminado do Concurso Público, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como bip, telefone celular, tablets, ipod, walkman, pendrive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, notebook, palmtop, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo data bank, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

3.5.1 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

3.5.2 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis.

3.5.3 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipa-

mentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
3.6 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no edital normativo do Concurso Público, divulgado no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursopublico2015cref7.aspx>, o qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.
3.7 O INSTITUTO QUADRIX, responsável pela organização e execução do Concurso Público, não enviará correspondência informando o local de aplicação de provas aos candidatos.
3.8 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas neste edital ou nos demais publicados poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

CRISTINA QUEIROZ MAZZINI CALEGARO

Presidente - CREF7

DAR-989/2015.

SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A

NIRE Nº 533.000589-3 - CNPJ/MF Nº 03.186.900/0001-63

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De conformidade com o Artigo 13 do Estatuto Social, ficam os acionistas da SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A, convidados a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 10h00min do dia 31 de agosto de 2015, na sede social localizada no SIA/Sul, Trecho 02 nº 630, Sobreloja, Sala “C”, Brasília/DF, CEP 71.200-020, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Alteração do endereço da sociedade; 2) Aumento do Capital Social; 3) Alterações do Estatuto Social. Cientificamos aos senhores acionistas que, de conformidade com o art. 133 da lei 6.404/1976, a documentação relativa aos itens da pauta se encontra à disposição na sede social.

Brasília/DF, 12 de agosto 2015.

OSÓRIO ADRIANO FILHO

Diretor Presidente

DAR-991/2015.

NIVALDO ARAUJO DOMINGOS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental IBRAM, a Licença Prévia para atividade de Produção de Substrato para Orquídeas, apartir de casca de pinus e fibra de coco, no endereço, DF-130, Km 27, VC-401, chácara nº35 café sem troco. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.

Nivaldo Araujo Domingos

DAR-992/2015

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados pelo presente Edital, conforme previsto no Art. 2º combinado com o art. 3º item “C”, e 25 e 26 do Estatuto da Entidade em epígrafe, os empregados das Empresas: Geap – Fundação de Seguridade Social, dia 27/08/2015 às 17:00 horas em primeira convocação e às 17:30 horas em segunda convocação e Geap Auto Gestão em Saúde, no mesmo dia às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas em segunda convocação, na sede do Sindicato, sito no SCS. Qd. 02, Bl. “C” nº 22 – Edifício Serra Dourada sala 518 –Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia : A - Autorização à Diretoria do Sindicato para a aprovação das Cláusulas que deverão integrar as propostas para a celebrações de, Acordo Coletivo de Trabalho; ou Acordo nos Autos de processo de Dissídio Coletivo de Trabalho; bem como, requerer a instauração de processo de Dissídio Coletivo e celebrar Acordo nos autos dos referidos processos, contra as empresas acima no período de 2016/2018 no âmbito administrativo ou judicial; B – Autorização, dos participantes, para que a referida Assembleia, seja considerada permanente, até que se esgotem quaisquer das fases indicadas na letra “A” do presente Edital, com autonomia para adaptar ou modificar cláusulas, tudo em conformidade com deliberações e sugestões antes coletadas. Brasília/DF, 19 de agosto de 2015. Isau Joaquim Chacon – Presidente.

DAR-993/2015.

LINETET SUPRIMENTO PARA INFORMÁTICA LTDA – ME

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para atividades de (Telecomunicação Estação de Rádio Base) no (Assentamento Bentinho, s/n, Bairro Setor Rural Oeste, Conj. b, Chácara nº05). Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Geovane Trindade Siqueira, proprietário.

DAR-994/2015.